



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEP. DE MATERIAIS E PATRIMONIO - PG



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UTFPR-PG E A EMPRESA APOLLO, NA FORMA ABAIXO.

A **Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Campus Ponta Grossa**, situada à Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Jardim Carvalho, Ponta Grossa, PR, CEP 84017-220, inscrita no CNPJ nº 75.101.873/0005-13, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral Sr. **Abel Dionizio Azeredo** e de outro lado a empresa **APOLLO Serviços Terceirizados e Mão de Obra Especializada EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 72.201.379/0001-09, sediado(a) na Rua Miguel Romanel, n.º 94, Curitiba/PR, 80.620-450, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Everson Cristian Santos Schlizinski, firmam o presente termo aditivo, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Alteração da cláusula SEGUNDA - VIGÊNCIA, item 2.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **01/10/2022** e encerramento em **31/03/2026**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses ou rescindido antes do prazo, se ocorrer nova contratação, desde que informada com 01 (um) mês de antecedência, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas, e termo aditivo anterior, no que não conflitarem com o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Por conta da CONTRATANTE, este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União, após a sua assinatura, no prazo determinado pelo art. 61 § único da Lei nº 8.666/93.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme é assinado eletronicamente pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Ponta Grossa, 30 de julho de 2025

Abel Dionizio Azeredo**CONTRATANTE****Everson Cristian Santos Schlizinski****CONTRATADA****TESTEMUNHAS:****Joemil Marconato Barbosa****Beatriz Ribeiro**

0.1.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOEMIL MARCONATO BARBOSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 30/07/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERSON CRISTIAN SANTOS SCHLIZINSKI, Usuário Externo**, em (at) 30/07/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **BEATRIZ RIBEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 30/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MURILO OLIVEIRA LEME, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em (at) 30/07/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5083153** e o código CRC (and the CRC code) **C91E22CC**.